

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2023 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 93
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Fluminense

EDITAL Nº 23/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 190/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do subitem 2.2.7 do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, assim como de seu Anexo I, especificamente quanto ao Requisito para provimento do cargo de Tecnólogo/Formação: Gestão Pública, que passam a ter a seguinte redação, ficando inalterados os demais termos do Edital.

2.2.7. Município de Petrópolis:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo			Total
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	
Administrador	E	40	1	-	-	1
Assistente em Administração	D	40	1	-	-	1
Médico/Área: Clínica Médica	E	20	1	-	-	1
Médico/Área: Medicina do Trabalho	E	20	1	-	-	1
Técnico em Enfermagem	D	40	1	-	-	1
Total			5	-	-	5

ANEXO 1

Cargo: Tecnólogo/Formação: Gestão Pública

Requisitos:

- Formação superior completa em Administração, Administração Pública ou na área de Tecnologia em Gestão Pública, em curso realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação.

- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento de projetos institucionais.

- Executar projetos institucionais.

- Estudar a viabilidade técnica-econômica.

- Assistir e dar suporte técnico a projetos institucionais.

- Controlar atividades inerentes a projetos institucionais.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Niterói - RJ, 6 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.